

LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF****1º Quadrimestre**

	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>83.660.579,52</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	34.594.789,04	41,3514
Limite Máximo (art. 20 LRF)	45.176.712,94	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	42.917.877,29	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-1.210.518,96	-1,4469
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	100.392.695,42	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	18.405.327,49	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	13.385.692,72	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	5.856.240,57	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIR  
CPF.N.º 069.298.398-84  
PREFEITO MUNICIPAL

OSNI SANTANA PIRES  
CT.CRC.1SP169090/O-7  
DIR.DIV.ORG.CONTABILIDADE

OSNI SANTANA PIRES  
CPF. 973.176.088-15  
CONTROLE INTERNO